



Município
de Taió

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2025 EDITAL DE DISPENSA N° 78/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITIO OFICIAL e E-MAIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC**, a empresa **COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.521.405/0001-82, Estabelecida à Rua Prefeito Vergílio Scheller, n. 1187, Centro, Município de Ituporanga/SC.

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

Ademais, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 61, §4º, da Resolução n. 212/2023, que dispõe: “*§ 4º Considerando o disposto no art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, até 01 de abril de 2027, quando for cabível a dispensa eletrônica, esta poderá ser substituída por publicação do Aviso de Dispensa no site oficial do Município e no PNCP e recebimento de propostas por meio físico e/ou digital, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo que nas compras em geral até 25% (vinte e cinco por cento) ou à ¼ (um quarto) do valor máximo da dispensa de licitação poderá ser dispensada a publicação no PNCP e Diário Oficial para recebimento de novas propostas pelo prazo de três dias. (apenas para Municípios que possuam até 20 mil habitantes)*”, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITIO OFICIAL e E-MAIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC, atendendo as seguintes condições:

- a. Prover a hospedagem Cloud do Sitio e E-mails da Câmara Municipal;



Poder Legislativo

- b. Prover acesso para publicação; Vereadores, Legislaturas, Mesa Diretora, Comissões Permanentes, Corpo Técnico, Sessões, Áudio das Sessões, Calendários de Sessões, Fotos, Informações Municipais, Links, Mapa de Localização do Google Maps.
- c. Prover links disponibilizados por terceiros para a visualização de: Leis Municipais; Decretos Legislativos; Ata; Moções; Resoluções; Requerimentos Recebidos; Portarias.
- d. Prover acesso para publicação de arquivos referentes a: Publicações Legais; Regimento Interno; Lei Orgânica; Organograma.
- e. Prover Links disponibilizados por terceiros para a visualização de: Portal da Transparência; Acesso à Informação; Consulta de Receitas.
- f. Prover informações de contato, horário de atendimento e sessões legislativas e endereço no rodapé da página.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A contratação justifica-se pela necessidade de manter o funcionamento do Sitio Oficial da Câmara Municipal de Taió, considerando a necessidade de disponibilizar informações sobre dados da Casa Legislativa, primando pelo princípio da publicidade e transparência conforme legislação vigente.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores;

- **COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.521.405/0001-82, Estabelecida à Rua Prefeito Vergílio Scheller, n. 1187, Centro, Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor total de R\$ **15.851,88** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), para licença anual.

QTDA	DESCRÍÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
12	Hospedagem Cloud Completa Camaras	282,00	3.384,00
12	Benefícios do backup e seguro do site	56,89	682,68
12	Licenciamento Google Workspace Gmail e IA Gemini com Suporte e Gestão de Contas	982,10	11.785,20

TOTAL: R\$ 15.851,88



DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS, ENCONTRAM-SE ACOSTADOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIOS, COMPROVANDO QUE O VALOR CONTRATADO SE ENCONTRA EM CONSONÂNCIA AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6:::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;



5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;

6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara de Vereadores;

6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1- A Câmara de Vereadores pagará a **COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.521.405/0001-82, estabelecida à Rua Prefeito Vergílio Scheller, n. 1187, Centro, Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, o valor total de R\$ **15.851,88** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), para licença anual, , o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

Órgão 01

Unidade 01

Proj. Ativ. 2.001

Elemento 3.3.3.90.40.04.00.00.00

VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

Poder Legislativo

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 29 de dezembro de 2025.

JACI DE LIZ
Presidente



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

Poder Legislativo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2025
EDITAL DE DISPENSA N° 78/2025**

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HOSPEDAGEM DO SITIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 29 de dezembro de 2025.

Agente de Contratação